



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

CAMPUS SANTA ROSA

Rua Uruguai, 1675 – Bairro Central – Santa Rosa/RS – CEP 98900-000
Fone: (55) 3511 2575 Fax: (55) 3511-2591

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO N.º 09/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 150/2017

O Instituto Federal Farroupilha – Campus Santa Rosa/RS, com sede na Rua Uruguai, 1.675, Bairro Central, na cidade de Santa Rosa, Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.662.072/0008-24, neste ato representado pela sua Diretora Geral, Renata Rotta, nomeada pela Portaria n.º 1856/2016, publicada no DOU em 05 de dezembro de 2016, inscrita no CPF sob o nº 971.483.500-34, portadora da Carteira de Identidade nº 7055771427, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 09/2017, publicada no DOU de 05/12/2017, processo administrativo n.º 23242.000482/2017-15, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

O objeto da presente licitação é o registro de preços para aquisição através do Sistema de Registro de Preços de materiais de consumo e permanente para o Laboratório de Música para o Instituto Federal Farroupilha - Campus Santa Rosa e demais participantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, que são partes integrantes desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

CAMPUS SANTA ROSA

Rua Uruguai, 1675 – Bairro Central – Santa Rosa/RS – CEP 98900-000

Fone: (55) 3511 2575 Fax: (55) 3511-2591

BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO EIRELI – ME
CNPJ: 22.172.252/0001-30 Endereço: RUA 438, Nº 401 Bairro: MORRETES Município: Itapema
UF: SC CEP: 88.220-000 Telefone: (47) 33639457 E-mail: licitabss@gmail.com
Responsável pela Empresa: Andre Luis Bohrer

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANTIDADE		VALOR UNITÁRIO - R\$	VALOR TOTAL - R\$
				Santa Rosa	TOTAL		
15	Caixa de monitor Fullrange ativa. Caixa de monitor Fullrange ativa para monitoramento de palco sonorização de palestras e apresentações artísticas de danças, bandas, solistas, trovadores, corais, apresentações cívicas, etc, no ginásio e/ou no pátio e/ou no auditório do IFFar. A caixa de som deve contemplar as seguintes características: Sistema bi amplificado ou tri amplificado; Preferencialmente um alto falante de 12 polegadas e driver titanium; Possuir crossover (divisor de frequências) interno; Circuito de limiter para proteção dos sonofletores e/ou driver(s) e/ou tweeter(s); Potência maior ou igual 300 Watts RMS (em sistemas bi amplificados ou tri amplificados a potência corresponde à amplificação das frequências baixas desde que a amplificação das demais faixas de frequência seja compatível); Distorsão Harmônica Total menor ou igual a 0,20% (vinte centésimos por cento) medido em curva "A"; Resposta de frequência menor igual a 100 Hertz e maior igual a 15KHz com desvio máximo de 10 decibels; Nível de máximo pressão sonora (SPL) maior ou igual a 120dB a um/dois metros do sonofletor; Relação sinal/ruído maior ou igual a 80dB; Classe de operação AB; Formato monitor de palco; Construção em madeira MDF ou madeira compensado ou material com características físicas similares com espessura suficiente para suportar as vibrações características destes sistemas por um período prolongado; Proteção física dos transdutores	Unidade	Soundbox	4	4	R\$ 2.542,00	R\$ 10.168,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

CAMPUS SANTA ROSA

CAMPUS SANTA ROSA
Rua Uruguai, 1675 – Bairro Central – Santa Rosa/RS – CEP 98900-000
Fone: (55) 3511 2575 Fax: (55) 3511-2594

[illegible]

Rua Uruguai, 1675 – Bairro Central – 98.900-000 - Santa Rosa – RS
Fone (55) 3511 2575 E-mail: licitacao.sr@iffarroupilha.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTA ROSA

Rua Uruguai, 1675 – Bairro Central – Santa Rosa/RS – CEP 98900.-000
Fone: (55) 3511 2575 Fax: (55) 3511-2591

3. DA VALIDADE DA ATA

Este Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de 19/12/2017, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.2. Quanto ao preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quanto ao Preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.8.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.8.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.8.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

CAMPUS SANTA ROSA

Rua Uruguai, 1675 – Bairro Central – Santa Rosa/RS – CEP 98900.-000
Fone: (55) 3511 2575 Fax: (55) 3511-2591

4.8.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.9. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.8.1, 4.8.2 e 4.8.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.10. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.10.1. Por razão de interesse público; ou

4.10.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento do produto, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência – ANEXO I do Edital de Licitação.

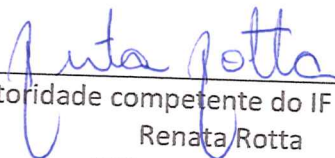
5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ATA de registro de preços, inclusive os acréscimos de que trata o §1º, do Artigo 65, da Lei 8.666/93.

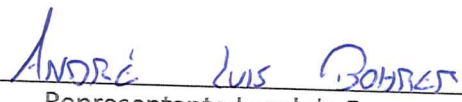
5.3. As especificações técnicas constantes no Processo Administrativo 23242.000482/2017-15 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

5.4. A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais do Instituto Federal Farroupilha Campus Santa Rosa e do Fornecedor Beneficiário.

BOHRER EQUIPAMENTOS DE
ÁUDIO E VÍDEO EIRELI - ME

Santa Rosa, 20 de Dezembro de 2017.


Autoridade competente do IF Farroupilha
Renata Rotta
CPF: 971.483.500-34
IF Farroupilha – Campus Santa Rosa


Representante Legal da Empresa
Andre Luis Bohrer
CPF: 098.234.629-84
BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO
E VIDEO EIRELI - ME